

AO SETOR COMPETENTE PARA
PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS
DESTA CÂMARA MUNICIPAL
25/09/08
Câmara da Penha Honrada
Matrícula 008



Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 25/09/08 a 27/10/08

Câmara Municipal de Domingos Martins

Pluriphal
Servidor responsável 098

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000

Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA Nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Altera o art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do § 2º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

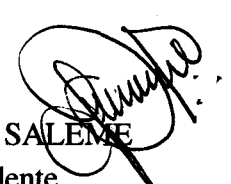
Art. 1º O art. 26 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

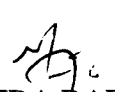
“Art. 26 No início de cada legislatura no dia primeiro de janeiro, às dezenove horas, em sessão solene de instalação, sob a condução do presidente em exercício, ou do vereador reeleito mais votado, prestarão compromisso e tomarão posse.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de setembro de 2008.


PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente


RICARDO SALEME
Presidente


MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
1º Secretário